



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 8, DE 29 DE SETEMBRO DE 2006

Abre aos Orçamentos da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho das 9ª e 18ª Regiões, crédito suplementar no valor global de R\$ 400.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando os termos do art. 64 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2006, c/c com o art. 4º da Lei nº 11.306, de 16 de maio de 2006, Lei Orçamentária Anual - LOA 2006, e as disposições contidas na Portaria nº 5/SOF/MP, de 29 de maio de 2006, e no Ato Conjunto TST.CSJT.Nº 003, de 23 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos da Justiça do Trabalho, em favor dos Tribunais Regionais do Trabalho das 9ª e 18ª Regiões, crédito suplementar, tipos 407 e 409 com compensação, no valor global de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Min. RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Em Exercício



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário Oficial da União, Brasília, DF, 4 out. 2006. Seção 1, p. 110-111.

ANEXOS

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

ORGAO: 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

UNIDADE : 15110 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO - PARANÁ

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U T	F T E	V A L O R

0571 - PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA 200.000

		ATIVIDADES	
02	0571 4256	APRECIACÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO	200.000
061			
02	0571 4256 0001	APRECIACÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO - NACIONAL	200.000
061			
		F 3 2 90 0 127	200.000
TOTAL - FISCAL			200.000

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 200.000

ORGAO: 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

UNIDADE: 15119 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18A. REGIAO - GOIÁS

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U T	F T E	V A L O R

0571 - PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA 200.000

		ATIVIDADES	
02	0571 2012	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	30.000
306			
02	0571 2012 0001	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	30.000
306			
		F 3 1 90 0 100	30.000
02	0571 4256	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO	170.000
061			
02	0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTICA DO TRABALHO - NACIONAL	170.000
061			
		F 4 2 90 0 100	170.000
TOTAL - FISCAL			200.000

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 200.000

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 200.000

ANEXO II - CANCELAMENTO

ORGAO: 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

UNIDADE: 15101 - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODUTO	E S F	G N D	R P D	M O D	I U T	F T E	V A L O R

0571 - PRESTACAO JURISDICCIONAL TRABALHISTA 400.000

		ATIVIDADES	
02	0571 2012	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS	30.000
306			
02	0571 2012 0001	AUXILIO-ALIMETAÇÃO AOS SERVIDORES E EMPREGADOS - NACIONAL	30.000
306			
		F 3 1 90 0 100	30.000
02	0571 4256	APRECIACÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO	370.000
061			
02	0571 4256 0001	APRECIACÃO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRABALHO	370.000
061			
		F 3 2 90 0 127	200.000
		F 4 2 90 0 100	170.000
TOTAL - FISCAL			400.000

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 400.000

TOTAL - SEGURIDADE 0

TOTAL - GERAL 400.000